

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil, na pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Equipe Técnica: Márcia D'el Carmo Rodrigues, Marluce Geralda da Costa, Amilton Luis Fernandes Leite, Maria Inês, Fabiane Dias e Adrea Christina

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
4.1 Manter a inserção correta no CENSO escolar dos alunos público-alvo da inclusão, a fim de contabilizar as matrículas daquelas que recebam o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.	Rede Municipal : Articulação da equipe de apoio à Inclusão com o setor administrativo da SEMED, afim de transmitir a equipe de liderança das escolas os dados corretos sobre os alunos com deficiência matriculados na rede, para que o CENSO seja informado corretamente, assim há uma categorização dos alunos de acordo com a legislação e as orientações do MEC. Organização da listagem com os nomes dos alunos por escola e devidamente categorizados para a inserção no Educacenso. Demais redes: inserem seus alunos nos Educacenso conforme categorização do MEC.	Rede municipal, rede estadual, rede federal e rede particular: Informação dos dirigentes das escolas para as Professoras das Salas de Recursos sobre as matrículas de alunos com deficiência, a fim de que seja repassado para a Equipe de Apoio à Inclusão para inserção no CENSO escolar.	Todas as redes: Os dirigentes da escola não organizam quando a família informa no ato da matrícula que o aluno tem deficiência, assim não é possível inseri-lo no CENSO escolar.	Todas as redes: A família não informa e não mostra o laudo médico, no ato da matrícula , não informando que o filho tem deficiência, assim não é possível inseri-lo no CENSO escolar.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil, na pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Equipe Técnica: Márcia D'el Carmo Rodrigues, Marluce Geralda da Costa, Amilton Luis Fernandes Leite, Maria Inês, Fabiane Dias e Adrea Christina

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
4.2 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar, preferencialmente na rede regular de ensino, à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, observando o que dispõe a lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	As creches municipais mantêm a prioridade de matrícula, de acordo com a demanda manifesta, no momento do cadastro realizado pela família no período divulgado pela SEMED, com apresentação do laudo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação. As creches particulares mantêm prioridade à matrícula dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação. Não há no município creches federais e estaduais. Creches particulares- não há alunos matriculados com deficiência.	A família deve informar no ato do cadastro municipal para a creche, que o filho possui deficiência transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação através de laudo médico, para que a criança seja inserida nas prioridades de vagas. Na rede particular a família deve apresentar o laudo médico no ato da matrícula.	A rede municipal possui duas creches e não necessariamente os alunos residem próximo à creches, o que dificulta para as famílias o ingresso dos mesmos na idade de 0 a 3 anos.	Redes municipal e particular - não ser informado pela família que a criança possui laudo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, assim a criança não entra nas vagas de prioridade. Demora na conclusão da construção de mais 02 creches previstas para 2018.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil, na pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Equipe Técnica: Márcia D'el Carmo Rodrigues, Marluce Geralda da Costa, Amilton Luis Fernandes Leite, Maria Inês, Fabiane Dias e Adrea Christina

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
4.3 Dar prosseguimento à implantação, ao longo deste PME, de salas de recursos multifuncionais em todas as escolas do sistema municipal de ensino e à fomentação da formação continuada dos professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e rurais.	Rede Municipal: Atualmente são 12 Salas de Recursos, e como são Pólos, é assegurado a todos os alunos público alvo da inclusão atendimento pedagógico especializado. Formação continuada: solicitação de parceria com a Rede Estadual através dos CAP- ainda não foi atendido. Processo Seletivo Interno na Rede possibilita que os professores do AEE assumam com formação específica. Rede Estadual : mantém duas SR no município. Formação própria da rede. Rede particular: não há SR.	Rede Municipal: Parceria por meio da Superintendência de Ensino, com o CAS e CAP, Fundação Olhos D'Ima para fomentação da formação continuada dos professores do AEE. Reuniões sistemáticas para orientações e discussões de casos na rede municipal aos professores do AEE. Rede Estadual: formação própria.	Rede Municipal: Fomentação técnica para os professores do AEE. Não abertura das salas de recursos previstas para 2018.	Rede Municipal: São 33 escolas e é necessário implantar mais salas de Recursos, haja visto que o número de matrículas de alunos público alvo da inclusão têm aumentado ano a ano. A previsão é de 3 salas recursos em 2018.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil, na pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Equipe Técnica: Márcia D'el Carmo Rodrigues, Marluce Geralda da Costa, Amilton Luis Fernandes Leite, Maria Inês, Fabiane Dias e Adrea Christina

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
4.4 Garantir atendimento educacional especializado qualificado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou Superdotação, matriculados no sistema municipal de ensino, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	Rede Municipal : estratégia cumprida. Funcionamento das salas de recursos em pólos de atendimento garante que todos os alunos público-alvo tenham acesso ao AEE complementar nas escolas municipais. Rede Estadual: Possui uma sala de recursos Rede Federal: não informou Rede Particular: não possuem salas de recursos.	Rede Municipal: Implantação de novas salas de recursos para garantir o atendimento dentro do zoneamento dos alunos. Demais redes: necessário implantar salas de recursos.	Rede Municipal: O município consegue atender a todos os alunos público- alvo da inclusão nas salas de recursos pólos. O ideal é a implantação das salas de recursos em todas as escolas da rede municipal. Demais redes: necessário implantar salas de recursos.	Rede Municipal: a residência de alguns alunos é fora do zoneamento das escolas que possuem salas de recursos pólos, dificultando o acesso a estas salas pelos alunos público-alvo da inclusão. Demais redes: necessário implantar salas de recursos.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil, na pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Equipe Técnica: Márcia D'el Carmo Rodrigues, Marluce Geralda da Costa, Amilton Luis Fernandes Leite, Maria Inês, Fabiane Dias e Adrea Christina

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
4.5 Intensificar, fortalecer e aprimorar os serviços oferecidos pelo Núcleo de Apoio Educacional em toda a sua área de atuação: saúde, assistência social, pedagogia e psicologia a fim de aprimorar a qualidade do apoio ao trabalho dos(as) professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/Superdotação, além dos alunos com transtornos funcionais específicos e com dificuldades de aprendizagem.	Rede Municipal: Concluída. A SEMED mantém o Núcleo de Apoio Educacional: pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais. Estes profissionais atendem aos alunos, famílias e se reúnem com os professores dos alunos sob seu atendimento para orientações sobre os casos. Alguns alunos são atendidos em outras instituições e essas orientações ocorrem com os profissionais que os acompanham. Demais redes: Utilizam os profissionais particulares ou encaminham para o CERPAI - Clínica da Criança da Secretaria Municipal de Saúde. APAE possui profissionais próprios.	Rede Municipal: Ampliação do número de profissionais que atendem no Núcleo de Apoio Educacional, aumentando assim as vagas para atendimento clínico e pedagógico - SEMED. Demais redes- Ampliação dos serviços da Secretaria de Saúde para atendimento aos alunos da rede estadual, federal e particular.	Rede Municipal: Necessidade de recursos municipais para aumentar o número de profissionais e a oferta de vagas, porém no momento a Lei de Responsabilidade Fiscal, vem impedindo novas contratações e concursos públicos. Demais redes: Ampliação dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.	Rede Municipal: Gradativa aposentadoria e licenças dos servidores do Núcleo e dificuldade de reposição dos mesmos. Demais redes: Dificuldade no acesso aos atendimentos fazendo com que os alunos que necessitam não serem atendidos.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil, na pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Equipe Técnica: Márcia D'el Carmo Rodrigues, Marluce Geralda da Costa, Amilton Luis Fernandes Leite, Maria Inês, Fabiane Dias e Adrea Christina

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
4.6 Criar e implementar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou Superdotação.	Rede Municipal: São 32 escolas municipais. Destas, 06 foram construídas sob as normas da ABNT. As 02 creches em construção estão seguindo as normas da ABNT. As demais escolas estão sendo reformadas no quesito adequação arquitetônica conforme as possibilidades das construções. Os alunos que necessitam de materiais adaptados e acessíveis estão sendo atendidos dentro do possível. Os demais itens estão em processo. Acesso a todos os alunos que necessitam de transporte escolar, independente de serem público-alvo da inclusão. Dentro das possibilidades há disponibilização de material didático próprio e de tecnologia assistiva (TA). No caso do TA em algumas deficiências. Esclarecimento às	Rede Municipal: Construção de novas escolas a partir das Normas da ABNT. Continuar o programa de reformas seguindo as normas. A possibilidade de solicitar transporte acessível ao Ministério da Educação. Firmar parceria por meio da Superintendência Regional de Ensino com o NAAH. Rede Estadual: Acessibilidade: continuar o programa de acessibilidade arquitetônica. Formação técnica através da Superintendência Regional de Ensino.	Rede Municipal: A maioria das escolas não possuem condições de reformas para acessibilidade arquitetônica seguindo as normas da ABNT, pelo próprio tipo de construção realizada há mais de 50 anos atrás. Ausência de transporte acessível. Formação técnica para os professores do AEE. Formação generalizada para os profissionais da educação. Demais redes: Necessidade de adequação arquitetônica e pedagógica. Formação para os professores do AEE.	Todas as redes: O Programa de Escola Acessível está suspenso pelo governo Federal, sem enviar verbas há 3 anos. Não se tem previsão de envio de verbas, através deste programa para a acessibilidade. A adequação arquitetônica não é possível em muitas escolas, devido ao tipo de construção antiga. Não efetivação das parcerias com o CAS, CAP e Universidades para a fomentação da formação pela SEMED em função de contenção de gastos pelo município. Demais redes:

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil, na pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Equipe Técnica: Márcia D'el Carmo Rodrigues, Marluce Geralda da Costa, Amilton Luis Fernandes Leite, Maria Inês, Fabiane Dias e Adrea Christina

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
4.7 Criar condições para garantir a oferta de educação bilíngue, em língua brasileira de sinais – LIBRAS – como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos(as) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0(zero) a 17(dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, e dos art. 24 e 30 da convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, bem como a adoção do sistema Braille de leitura para cegos e surdos – cegos.	Estratégia concluída. 1-A Rede Municipal de Educação, mantém profissionais tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - TIL's e também possui um professor efetivo surdo habilitado para o ensino da LIBRAS, que atende na sala de recursos para alunos surdos e também atende professores e profissionais ouvintes que necessitam orientações para o trabalho com os surdos. Professor especializado para o ensino do Sistema Braille para os alunos cegos. Docentes dos anos finais do Ensino Fundamental em classes com alunos surdos cientes da singularidade linguística dos alunos surdos. Garantia do direito à escolarização em turno diferenciado do AEE para o desenvolvimento da complementação curricular	Rede Municipal -Firmar parceria com o IFMG para a formação técnica dos professores do AEE para o ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita. Parcerias entre o CAP e o CAS. Rede estadual - CAP e CAS para formação técnica dos professores.	Há na rede Municipal somente duas professoras efetivas com formação em LIBRAS, o que vem atendendo a rede, porém se houver necessidade de mais professores, não temos professoras efetivas com formação específica e em especial nas demais instituições de ensino. Não houve o cargo de TIL's - exceção jurídica. Em Braille, há duas professoras de sala de recursos com formação. Necessária formação técnica para o ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita. Dificuldade na avaliação funcional dos alunos com deficiência auditiva para o planejamento de intervenção pedagógicas como por exemplo, a utilização ou não de LIBRAS. Necessário escola e classes de educação bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.	Rede Municipal- não efetivação das parcerias com o CAS e CAP para formação e orientação técnica aos professores do AEE em função da falta de repasse de recursos aos estados. Escolas particulares e estaduais com deficiência nestes aspectos.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil, na pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Equipe Técnica: Márcia D'el Carmo Rodrigues, Marluce Geralda da Costa, Amilton Luis Fernandes Leite, Maria Inês, Fabiane Dias e Adrea Christina

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
4.8 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Estratégia concluída. Nas escolas das redes particular, federal, estadual e municipal não se negam matrículas de alunos público alvo da inclusão.	Manter as matrículas e promover e articular o AEE com o ensino regular.	Necessidade de formação técnica.	Falta de recursos para formação técnica.
4.9.1 Fortalecer a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, a Superintendência Regional de Ensino do Estado de MG e escolas da rede particular, a Secretaria Municipal de Saúde, através do Programa Saúde na Escola, e a Secretaria de Assistência Social e o Comitê Gestor do BPC, para identificação dos alunos público-alvo da educação especial, beneficiários de programas de transferência de renda e fortalecimento do acompanhamento e do monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar. Além do combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional em colaboração com as famílias.	Rede Municipal - o Serviço Social Educacional acompanha através de outras Secretarias os alunos que recebem benefícios e também os que se encontram no processo. O Programa de Saúde na Escola ocorre nas escolas municipais. O atendimento educacional especializado é monitorado pela SEMED. Rede Estadual: Ocorre o Programa de Saúde na Escola e articulação com a Saúde do município. A rede particular não tem articulação com os demais órgãos.	Redes de ensino - Os dados do BPC serão acompanhados pelo Serviço Social da Educação em parceria com as demais Secretarias e órgãos. O Programa de Saúde na Escola é monitorado pela SEMED/NAE e SMS/PSF.	Redes de ensino - dificuldade de articulação entre os órgãos envolvidos.	Ausência no município de informações gerais sobre todos os alunos a incluídos em todas as redes de ensino.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil, na pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Equipe Técnica: Márcia D'el Carmo Rodrigues, Marluce Geralda da Costa, Amilton Luis Fernandes Leite, Maria Inês, Fabiane Dias e Adrea Christina

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
4.10 Aplicar, e valer –se de pesquisas, em parceria com universidades, voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas a promoção do ensino e da aprendizagem bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou Superdotação.	Redes de Ensino: 100% dos profissionais envolvidos com os alunos incluídos no atendimento educacional especializado são pós-graduados em algum tema relacionado à Inclusão.	A cidade de Congonhas possui as Universidades: UFSJ, IFMG e as EADs e a possibilidade de articulação.	Não se tem articulação e parcerias com universidades.	Não se ter acesso a novos recursos para os alunos incluídos.
4.11 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares, em parceria com universidades e outras instituições, para subsidiar a formulação de políticas públicas Inter setoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou Superdotação que requeiram medidas de atendimento educacional especializado.	Há articulação entre o Serviço de Apoio à Inclusão da Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Federal Minas Gerais de Congonhas (IFMG), que recebe alunos da rede para o ensino Médio.	Buscar maior participação com universidades e outras instituições a fim de formular políticas públicas.	Não se promove desenvolvimento de pesquisas em parcerias com universidades e instituições.	As políticas públicas ficam isoladas por segmento, não se propondo políticas públicas com envolvimento de todas as redes existentes no município.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil, na pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Equipe Técnica: Márcia D'el Carmo Rodrigues, Marluce Geralda da Costa, Amilton Luis Fernandes Leite, Maria Inês, Fabiane Dias e Adrea Christina

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
4.12. Estabelecer a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimentos voltados à continuidade no atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	O município conta com o Centro de Ensino Supletivo (CESU) que atende os alunos acima de 15 anos com grave distorção série/ idade. Os alunos público alvo da inclusão que não tiveram oportunidades na idade certa, se matriculam no CESU e são acompanhados pelo atendimento educacional especializado, quando detectada necessidade. APAE possui oferta de Educação para Jovens e Adultos (EJA) e Centro de Convivência.	Articulação das redes de Saúde, Assistência Social e Educação para a criação de vagas diurnas para o EJA e ampliação de Centros de Convivência no município para também ingresso dos idosos com deficiência. Articulação das redes de ensino com o Centro de Referência do Idoso do município.	Redes de Ensino: oferecimento de vagas somente noturnas, o que dificulta aos alunos público alvo da inclusão se matricularem, por necessitarem em sua maioria de acompanhantes.	Redes de Ensino: o município não alcançar a maioria das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, na formação do ensino fundamental completo.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil, na pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Equipe Técnica: Márcia D'el Carmo Rodrigues, Marluce Geralda da Costa, Amilton Luis Fernandes Leite, Maria Inês, Fabiane Dias e Adrea Christina

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
4.13 Criar de forma criteriosa, a equipe de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou Superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio auxiliares, tradutores e intérpretes de libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, nos sistemas de ensino.	As escolas das Redes Municipal, Estadual, Federal e Privada, de acordo com a legislação e a demanda, avaliam e destinam os alunos ao Atendimento Educacional Especializado, através de professores de apoio, Intérpretes de LIBRAS, cuidadores e salas de recursos para atendimento aos alunos e orientação aos professores.	Rede Municipal, Estadual e Federal: Concurso público / processo seletivo ou contratação de profissionais habilitados para garantir a oferta do atendimento educacional especializado a todos os alunos matriculados nas redes de ensino de município. Rede Particular: Contratação de profissionais.	Rede Municipal: necessidade de recursos municipais para aumentar o número de profissionais, porém no momento a Lei de Responsabilidade Fiscal, vem dificultando a oferta de atendimento educacional especializado a todos os alunos no quesito cuidador.	Rede Municipal: não cumprimento total da legislação e cobrança pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Juizado de Menores.
4.14 Participar das políticas de avaliação e supervisionar as instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	A Nota Técnica nº 35/2016/DPEE/SECADI/MEC recomenda a adoção imediata dos critérios para o funcionamento, avaliação e supervisão das instituições públicas e privadas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos especializadas em educação especial.	Efetivar a legislação no sistema de ensino municipal por meio do órgão competente.	Não cumprimento da Nota Técnica.	Falta de controle no trabalho do atendimento educacional especializado por falta de fiscalização.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil, na pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Equipe Técnica: Márcia D'el Carmo Rodrigues, Marluce Geralda da Costa, Amilton Luis Fernandes Leite, Maria Inês, Fabiane Dias e Adrea Christina

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
4.15 Analisar as informações sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou Superdotação coletadas pelo ministério da educação e município para elaboração de políticas públicas ou ações voltadas para esse público.	Está instituído o Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada pela Câmara dos Deputados.	Organização e sistematização de informações a que se refere as pessoas com deficiência a nível nacional, para implementação da política pública municipal de inclusão.	Risco das pessoas não se cadastrarem e as informações não serem fidedignas impossibilitando de se fazer o cruzamento dos dados.	Dificuldade de implementação das políticas públicas, por ausência do Cadastro.
4.16 Incluir nos cursos de formação para profissionais da educação os referenciais teóricos, as teorias de aprendizagem e os processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.	A maioria dos cursos ligados a Educação seguem a Legislação sobre a formação, tendo em seus currículos disciplinas ligadas à Educação Especial.	A equipe com o mínimo de formação na área de Educação Especial.	O sistema de ensino municipal não tem influência acerca dos cursos de Educação Superior.	Fomação dos profissionais.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil, na pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Equipe Técnica: Márcia D'el Carmo Rodrigues, Marluce Geralda da Costa, Amilton Luis Fernandes Leite, Maria Inês, Fabiane Dias e Adrea Christina

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
4.17 Promover, criar e fortalecer parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou Superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.	Rede Municipal: A instituição APAE, subvencionada pela prefeitura de Congonhas, recebe anualmente repasses em dinheiro (em 2017- R\$ 2.370.000,00), para o atendimento de alunos com deficiências, a fim de terem estímulos mais adequados e suprir a demanda do município. A Fundação Olhos D'Alma, especializada em cegueira e visão subnormal, realiza atendimentos nestas áreas aos alunos do município. O CERPAI e Clínica da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, realizam atendimentos clínicos aos alunos da rede estadual, particular e municipal, conforme suas possibilidades de vagas. Rede Estadual tem parceria com a APAE através da cessão de professores. A rede particular não tem parcerias.	Qualificar e requalificar o atendimento às pessoas com deficiência.	Rede Municipal: a dificuldade progressiva do município em manter a subvenção da APAE, devido à arrecadação. Dificuldades de recursos da Fundação Olhos D'Alma, para implementar o serviço e estendê-lo a mais usuários. Demais redes: Alta demanda de atendimentos das instituições CERPAI e Clínica da Criança, gerando listas de espera para o atendimento.	Dificuldade do município em manter e ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral às pessoas com deficiência.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil, na pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Equipe Técnica: Márcia D'el Carmo Rodrigues, Marluce Geralda da Costa, Amilton Luis Fernandes Leite, Maria Inês, Fabiane Dias e Adrea Christina

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
4.18 Promover, reavaliar e firmar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.	Rede Municipal e Estadual: Há parceria com o Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência Visual- CAP e Centro de Apoio às Pessoas com Surdez - CAS, por meio da Superintendência Regional de Ensino, no intuito de buscar formação continuada e produção de material didático acessível. APAE: formação através da Federação das APAES.	Equipe da Educação Especial ter acesso à formação continuada e material didático acessível a seus alunos com deficiência.	Não efetivação das parcerias com o CAP e o CAS, no que se refere à formação, em função da falta de repasse de verbas aos estados.	Mesmo com as parcerias firmadas, não está ocorrendo a efetivação das mesmas por falta de recursos.
4.19 Promover, reavaliar e firmar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Rede Municipal: São realizadas reuniões entre as instituições parceiras, Fundação Olhos D'Alma e a APAE Congonhas na busca da participação das famílias e na construção de um sistema inclusivo. Rede Estadual: Reuniões com as famílias. APAE: Articulação com as escolas públicas favorecendo a participação da família no processo inclusivo.	Criar condições para que as famílias participem do processo inclusivo.	Falta de estruturação mais direcionada à família para a participação efetiva no processo inclusivo.	A não participação efetiva das famílias e o não conhecimento sobre o mesmo, o que faz com que as famílias não colaborem com o sistema inclusivo proposto.